



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PMSC

Fls. 229

Assinatura.

Matrícula

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925.009/2024

Considerando os autos do processo quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: Aquisição futura e parcelada de itens para enxoval do GRUPO DE GESTANTE DO PAIF referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social do município de Serra Caiada/RN, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, considerando o valor global da contratação dentro dos limites estabelecidos no exercício financeiro, para a contratação da(o) credor abaixo citado.

Outrossim, considerando ainda o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, em que pese a análise com base nas leis vigentes e a garantia dos princípios constitucionais.

Diante do Exposto, fica autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: JACOB & MENEZES LTDA – CNPJ: 07.039.495/0001-01.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais).

SERRA CAIADA - RN, 29 de janeiro de 2025.

JOAO MARIA
ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO FILHO:05176927403
Data: 2025.01.29 16:32:06
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PMSC
Fis. 230
Ass 1456
Mat.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 925.009/2024

Considerando os autos do processo quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: Aquisição futura e parcelada de itens para enxoval do GRUPO DE GESTANTE DO PAIF referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social do município de Serra Caiada/RN, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, considerando o valor global da contratação dentro dos limites estabelecidos no exercício financeiro, para a contratação da(o) credor abaixo citado.

Outrossim, considerando ainda o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, em que pese a análise com base nas leis vigentes e a garantia dos princípios constitucionais.

Diante do Exposto, fica autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: JACOB & MENEZES LTDA – CNPJ: 07.039.495/0001-01.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais).

SERRA CAIADA - RN, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por:
MARIA TEREZA FERREIRA
Data Publicação: 29/01/2025 - Data Circulação: 30/01/2025
Código da Matéria: 20250129042208
Edição: ORDINÁRIA

PMSC
Fis. <u>231</u>
 Ass
<u>1456</u> Mat.